

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARAÚNA-GOÍÁS.**

Processo nº: 5582996-12.2023.8.09.0120

**LUZITANA ELETROMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA.**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, por seus advogados ao
final assinado, a ínclita presença de Vossa Ex. em cumprimento a decisão de
evento 52, informar e requerer o seguinte:

De acordo com a cotação do valor de mercado do veículo
HONDA/CG 125 FAN KS, placa OGI3D73 / placa anterior OGI3373, chassi
9C2JC4110CR516337, ano/modelo 2012/2012, realizado através da tabela
FIPE, seu valor estimado é de R\$9.183,00 (nove mil cento e oitenta e três
reais) conforme resultado anexo.

< Voltar

PlacaFip

SITUAÇÃO LEGAL

OGI3D73

Cachoeira...Goiás/GO

Chassi: ***16337

2012/2012

HONDA/CG 125 FAN KS

Cor: VERMELHA

Licenciamento: Até 30 de Junho

Referência: abril de 2026

quarta-feira, 1 de abril de 2026 13:17

HONDA

R\$ 9.183,00

CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN

811078-6

2012 Gasolina



Sendo assim, a parte autora, diante da penhora já realizada, requer a satisfação do crédito se dê por meio de alienação em leilão judicial, nos termos dos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil.

DO PEDIDO

Diante do exposto requer:

a) A homologação do valor do bem conforme Tabela FIPE, e que seja realizada a satisfação do débito por meio de leilão judicial, nos termos do art. 879 do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Paraúna-GO, 01 de abril de 2026.

LÍVIA VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA

OAB/GO 35.792

LANNA VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA

OAB/GO 28.318

GABRIEL FERRO DE MORAES PEREIRA

OAB/GO 33.941

